



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 530/2010
De 13 de dezembro de 2010

“Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cerro Negro para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Fiscal do município de Cerro Negro, abrangendo a administração direta e seus Fundos, órgãos, e da Câmara de Vereadores para o exercício financeiro de 2011, estima a Receita em **R\$ 9.300.000,00 (nove milhões, trezentos mil reais,)**, e a Despesa em **R\$ 9.300.000,00 (nove milhões, trezentos mil reais,)** sendo, discriminados anexos integrantes desta Lei.

Art.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES – R\$
RECEITAS	9.300.000,00
-Receitas Correntes	9.000.000,00
-Receitas de Capital	300.000,00
TOTAL GERAL	9.300.000,00

Art.3º - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de Despesa na Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN Nº 163/2001, na forma do artigo 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, assim distribuídas:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DISCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	VALORES – R\$
01 - Legislativa	500.000,00
04 - Administração	1.354.300,00
08 – Assistência Social	534.000,00
10 – Saúde	1.742.700,00
12 – Educação	2.141.000,00
15 – Urbanismo	250.000,00
16 – Habitação	95.000,00
17 – Saneamento	80.000,00
20 - Agricultura	819.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

23 – Comércio e Serviços	180.500,00
26 – Transporte	1.061.500,00
27 – Desporto e Lazer	35.000,00
28 – Encargos Especiais	487.000,00
99 – Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL GERAL	7.900.000,00

POR SUBFUNÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES	VALORES – R\$
031-Ação Legislativa	500.000,00
122-Administração Geral	421.000,00
123-Administração Financeira	933.300,00
241-Assistência ao Idoso	30.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00
243-Assistência a Criança e ao Adolescente	154.000,00
244-Assistência Comunitária	360.000,00
301-Atenção Básica	1.583.800,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	140.400,00
304-Vigilância sanitária	17.500,00
306-Alimentação e Nutrição	36.500,00
361-Ensino Fundamental	1.807.800,00
363-Ensino Profissional	10.000,00
365-Educação Infantil	286.700,00
452-Serviços Urbanos	340.500,00
482-Habitação Urbana	95.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	80.000,00
606-Extensão Rural	819.000,00
692 – Comercialização	20.000,00
695-Turismo	70.000,00
782-Transporte Rodoviário	1.061.500,00
812-Desporto Comunitário	35.000,00
843-Serviços da Dívida Interna	467.000,00
999-Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL GERAL	9.300.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISCRICÃO DAS CATEGORIAS	VALORES – R\$
DESPESAS CORRENTES	7.859.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.834.100,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	4.014.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.421.000,00
Investimentos	1.121.000,00
Amortização da Dívida	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL GERAL	9.300.000,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DISCRICÃO DOS ÓRGÃOS	VALORES – R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.00 – Câmara Municipal de Vereadores	500.000,00
02.00 – Gabinete do Prefeito/Vice	325.000,00
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	1.496.300,00
04.00 – Secretaria de Agricultura e meio Ambiente	819.000,00
05.00 – Secretaria de Educação Cultura e Turismo	2.246.000,00
06.00 – Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	1.502.000,00
07.00 – Fundo Municipal de Saúde	1.742.700,00
09.00 – Fundo Mun. Da Criança/Adolescente	49.000,00
11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	505.000,00
13.00 – Fundo Municipal de Habitação	95.000,00
90.00 – Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL GERAL	9.300.000,00

POR PROGRAMA DE GOVERNO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS	VALORES – R\$
2-Desenvolvimento agropecuário	769.000,00
3-Processo legislativo	500.000,00
7-Administração geral e gerenciamento financeiro	1.354.300,00
9-Exposição e comercialização	50.000,00
10-Empreendedorismo e geração de emprego e renda	20.000,00
13-Transporte escolar	539.000,00
15-Cultura, esportes e lazer para todos	35.000,00
16-Melhoramente urbano	330.000,00
18-Limpeza/iluminação pública	90.500,00
20-Programa atenção básica	1.742.700,00
24-Estradas, acessos e terminais	1.061.500,00
25-Habitação popular	95.000,00
26-Proteção a criança/adolescente	54.000,00
27-Atenção social especial a pessoa carente	151.000,00
89-Serviço social de média e alta complexidade	50.000,00
90-Reserva de de contingência	20.000,00
93-Centro de referência da assistência social-CRAS	179.000,00
94-Proteção agente jovem de desenvolvimento social e humano	20.000,00
95-Desenvolvimento comunitário	20.000,00
96-Educação para todos	1.602.000,00
97-Desenvolvimento do turismo	70.000,00
98-Encargos Especiais	467.000,00
99-Proteção a criança e ao adolescente	80.000,00
TOTAL GERAL	9.300.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Reserva de Contingência	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando este autorizado a abrir crédito suplementar por conta destes recursos, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 20/12/2011 os riscos relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o orçamento para 2012 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, bem como, suplementar de uma categoria de programação para outra, em até 50% do orçamento do município, através de decreto.

Parágrafo único - Entende-se como Categoria de Programação disposto no caput, assim como, no art. 167, VI da CF/88, o Programa utilizado pela Administração Pública Municipal, definido como o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

Art. 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por decreto, até o limite de 50% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – superávit financeiro do exercício anterior.

III - Produto de operação de crédito autorizadas em Lei específica.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entes do governo federal, estadual, municipal e ou suas entidades e autarquias, e os recursos oriundos destes convênios com destinação específica não previstos no orçamento, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art. 8º – As receitas de realização extraordinária oriundas de operações de crédito, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art.9º – Durante o exercício de 2011 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10º – Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 11º – O remanejamento das previsões com fins específicos em relação as fontes de recursos ordinários e vinculados das destinações de recursos (DR), conforme Portaria Conjunta 003/2008, e Portaria STN 204/2008, caracterizada pela tabela de IDUSO e Grupo de Fontes de Recurso, dar-se-á por ato do poder executivo conforme ingresso dos recursos e sua respectiva vinculação.

Art.12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.011.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de dezembro de 2.010


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Publicada e registrada a presente Lei em 13 de dezembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 29/11/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	10.278.610,00	DESPESAS CORRENTES	7.854.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	279.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.834.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	226.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.009.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	262.200,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.100.560,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.550,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.278.610,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.278.610,00		
		Superavit	1.146.000,00
Total	9.000.000,00	Total	9.000.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.146.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.426.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	INVESTIMENTOS	1.126.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00
		Superavit	20.000,00
Total	1.446.000,00	Total	1.446.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	96,77 %	DESPESAS CORRENTES	7.854.000,00	84,45 %
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	3,23 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.426.000,00	15,33 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,22 %
Total	9.300.000,00	100,00 %	Total	9.300.000,00	100,00 %


Rodrigo B. Machado
 CONTADOR
 CRC/SC - 030.800/0-2


 Anderson J. D. Furtado
 prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 29/11/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 Saúde				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			438.100,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		3.200,00	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.200,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	3.200,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	3.200,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.200,00	
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	17.200,00		
1.6.0.0.05.03.00.00.00	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	17.200,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		417.700,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		417.700,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	401.500,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	401.500,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Recursos do PAB	90.200,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Recursos do PSF	139.400,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.00	Recursos do PACS	84.700,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Programa farmácia Básica - União	24.200,00		
1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde Bucal - PSB	36.300,00		
1.7.2.1.33.06.00.00.00	Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.500,00		
1.7.2.1.33.07.00.00.00	PAB Variável - Compensação de Especificidades Regionais	22.100,00		
1.7.2.1.33.09.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	1.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	1.100,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	16.200,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	16.200,00		
	Total das receitas:			438.100,00
	Total por entidade:			438.100,00

Entidade: 3 Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.840.510,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		276.400,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		255.200,00	
1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	73.700,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.600,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.00	I P T U	2.760,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.00	I P T U - 25%	1.150,00		
1.1.1.2.02.03.00.00.00	I P T U - 15%	690,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.900,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	50.900,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	I R R F	30.540,00		
1.1.1.2.04.31.02.00.00	I R R F - 25%	12.725,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	I R R F - 15%	7.635,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	18.200,00		
1.1.1.2.08.01.00.00.00	I T B I	10.920,00		
1.1.1.2.08.02.00.00.00	I T B I - 25%	4.550,00		
1.1.1.2.08.03.00.00.00	I T B I - 15%	2.730,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	181.500,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	181.500,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	I S S	108.900,00		
1.1.1.3.05.02.00.00.00	I S S - 25%	45.375,00		
1.1.1.3.05.03.00.00.00	I S S - 15%	27.225,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		21.200,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	6.600,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	6.600,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	14.600,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	14.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 29/11/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 Prefeitura				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	14.600,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		15.000,00	
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		15.000,00	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		226.700,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		226.700,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	226.700,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	23.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	23.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	203.700,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	203.700,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		245.000,00	
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	245.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.682.860,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.478.460,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	5.979.860,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	4.712.660,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	4.707.660,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	F P M	2.824.596,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	F P M - 25%	1.176.915,00		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	F P M - 15%	706.149,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	I T R	3.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	I T R - 25%	1.250,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	I T R - 15%	750,00		
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	14.400,00		
1.7.2.1.09.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	14.400,00		
1.7.2.1.09.01.01.00.00	I C M S/ LC 87/96	14.400,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	965.100,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	925.400,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	39.700,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	121.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	19.000,00		
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Programa Apoio a Pessoa com Deficiencia - FNAS	4.000,00		
1.7.2.1.34.12.00.00.00	IGD - Assistência Social	19.000,00		
1.7.2.1.34.13.00.00.00	Pró-Jovem - Assist. Social	15.000,00		
1.7.2.1.34.15.00.00.00	Piso B. Variavel - Idoso	64.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	153.300,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	64.800,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.500,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	9.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferencia financeira ICMS LC 87/96	13.400,00		
1.7.2.1.36.01.00.00.00	transferencia financeira ICMS LC 87/96 - ORD	8.040,00		
1.7.2.1.36.02.00.00.00	transferencia financeira ICMS LC 87/96 - 25%	3.350,00		
1.7.2.1.36.03.00.00.00	transferencia financeira ICMS LC 87/96 - 15%	2.010,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	1.674.600,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	1.674.600,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.580.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	I C M S	948.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	I C M S - 25%	395.000,00		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	I C M S - 15%	237.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	55.700,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	I P V A	33.420,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	I P V A - 25%	13.925,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	I P V A - 15%	8.355,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.300,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 29/11/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 Prefeitura				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.2.01.04.01.00.00	I P I	18.180,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	I P I - 25%	7.575,00		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	I P I - 15%	4.545,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	8.600,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	824.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	824.000,00		
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Fundef 60%	494.400,00		
1.7.2.4.01.03.00.00.00	Fundef 40 %	329.600,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		204.400,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	4.400,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	4.400,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	200.000,00		
1.7.6.2.03.00.00.00.00	Convênio c/ Estado - Transporte Escolar	200.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		394.550,00	
1.9.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00		
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros s/ IPTU	600,00		
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros s/ IPTU - 25%	250,00		
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros s/ IPTU - 15%	150,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00		
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros s/ ISS	600,00		
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros s/ ISS - 25%	250,00		
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros s/ ISS - 15%	150,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00		
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	600,00		
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - 25%	250,00		
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - 15%	150,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00		
1.9.1.3.99.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	600,00		
1.9.1.3.99.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos - 25%	250,00		
1.9.1.3.99.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos - 15%	150,00		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	1.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	600,00		
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - 25%	250,00		
1.9.1.8.99.03.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - 15%	150,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.000,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00		
1.9.2.1.09.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	50.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Receita Div Ativa IPTU	600,00		
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Receita Div Ativa IPTU - 25%	250,00		
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Receita Div Ativa IPTU - 15%	150,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00		
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Receita Div Ativa ISS	600,00		
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Receita Div Ativa ISS - 25%	250,00		
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Receita Div Ativa ISS - 15%	150,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	600,00		
1.9.3.1.99.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos - 25%	250,00		
1.9.3.1.99.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos - 15%	150,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 29/11/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 Prefeitura				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		335.550,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	335.550,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			300.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Convênios c/ União - Infra-Estrutura	200.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Convênio c/ União - Outras ações	100.000,00		
3.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita			
3.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.278.610,00
3.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.278.610,00	
3.1.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.278.610,00	
3.1.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-945.410,00		
3.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-942.530,00		
3.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-941.530,00		
3.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de receita para formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
3.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	-2.880,00		
3.1.7.2.1.09.01.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-2.880,00		
3.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-333.200,00		
3.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-333.200,00		
3.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	-316.000,00		
3.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de receita para formação do FUNDEB - IPVA	-11.140,00		
3.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-6.060,00		
			Total das receitas:	8.861.900,00
			Total por entidade:	8.861.900,00
			Total geral:	9.300.000,00


Rodrigo B. Machado
 CONTADOR
 CRC/SC - 030.800/0-2


 Jancineide J. de Fátima
 prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

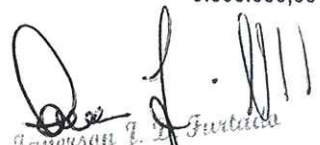
Data: 29/11/2010

PLANO ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 2 Saude				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.670.700,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		962.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		962.900,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		707.800,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		707.800,00	
4.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		72.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		72.000,00	
Total das despesas:				1.742.700,00
Total da entidade:				1.742.700,00
Entidade: 3 Prefeitura				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.183.300,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.871.200,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.871.200,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.302.100,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		75.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		137.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		66.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.024.100,00	
4.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.354.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.054.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.049.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
Total das despesas:				7.557.300,00
Total da entidade:				7.557.300,00
Total geral:				9.300.000,00


Rodrigo B. Machado
 CONTADOR
 CRC/SC - 030.800/0-2


 Janerson J. de Furtado
 prefeito

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
Legislativa	31 Ação Legislativa
Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
0 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	363 Ensino Profissional
	365 Educação Infantil
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	452 Serviços Urbanos
	692 Comercialização
	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2



Janderson J. D. Furtado
prefeito

AL DE CERRO NEGRO

ANUAL 2011

Plano de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 Saúde					
Órgão: 07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 07.01	Fundo Municipal de Saúde				
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	20.000,00	1.722.700,00	0,00	1.742.700,00
10.301.20	Programa atenção básica	20.000,00	1.722.700,00	0,00	1.742.700,00
10.301.20.1.034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	20.000,00	1.563.800,00		1.583.800,00
10.301.20.2.036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		1.563.800,00		1.583.800,00
10.301.20.2.061	Programa de Atenção Básica	20.000,00			20.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		730.000,00		730.000,00
10.302.20	Programa atenção básica		833.800,00		833.800,00
10.302.20.2.064	MAC - Atenção em Média e Alta Complexidade		1.000,00		1.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000,00		1.000,00
10.303.20	Programa atenção básica		1.000,00		1.000,00
10.303.20.2.062	Programa de Assistência Farmacêutica		140.400,00		140.400,00
0.304	Vigilância Sanitária		140.400,00		140.400,00
0.304.20	Programa atenção básica		17.500,00		17.500,00
0.304.20.2.063	Programa de Vigilância em Saúde		17.500,00		17.500,00
Entidade: 3 Prefeitura					
Órgão: 01.00	CÂMARA DE VEREADORES	665.000,00	6.872.300,00	0,00	7.557.300,00
Unidade: 01.01	Câmara de Vereadores	45.000,00	455.000,00	0,00	500.000,00
		45.000,00	455.000,00	0,00	500.000,00
	Legislativa				
0.31	Ação Legislativa	45.000,00	455.000,00		500.000,00
0.31.3	Processo Legislativo	45.000,00	455.000,00		500.000,00
0.31.3.1.001	Construção de prédio para sede do Poder Legislativo	45.000,00	455.000,00		500.000,00
0.31.3.1.002	Equipamentos e instalações para a Câmara de Vereadores	20.000,00			20.000,00
0.31.3.2.003	Manutenção da Câmara de Vereadores	25.000,00			25.000,00
			455.000,00		455.000,00
Órgão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO/VICE				
Unidade: 02.01	Gabinete do Prefeito/Vice	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
		0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
	Administração				
22	Administração Geral		325.000,00		325.000,00
22.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		325.000,00		325.000,00
22.7.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		325.000,00		325.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 Prefeitura					
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO/VICE					
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito/Vice					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		325.000,00		325.000,00
04.122.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		325.000,00		325.000,00
04.122.7.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		325.000,00		325.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Unidade: 03.01 Secretaria de Administração					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		629.300,00		629.300,00
04.122.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		96.000,00		96.000,00
04.122.7.2.006	Despesas de Exercícios Anteriores		96.000,00		96.000,00
04.122.7.2.007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM		10.000,00		10.000,00
04.122.7.2.057	Sentenças Judiciais / Precatórios		66.000,00		66.000,00
04.123	Administração Financeira		20.000,00		20.000,00
04.123.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		533.300,00		533.300,00
04.123.7.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração		533.300,00		533.300,00
28	Encargos Especiais		533.300,00		533.300,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		467.000,00		467.000,00
28.843.98	Encargos Especiais		467.000,00		467.000,00
28.843.98.2.052	Encargos especiais com Pasp, inativos e dívida pública		467.000,00		467.000,00
Unidade: 03.02 Secretaria de Finanças					
04	Administração				
04.123	Administração Financeira		400.000,00		400.000,00
04.123.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		400.000,00		400.000,00
04.123.7.2.076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		400.000,00		400.000,00
		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 Prefeitura					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO					
Unidade: 05.01 Secretaria de Educação Cultura e Turismo					
12	Educação				
12.365	Educação Infantil	75.000,00	2.066.000,00		2.141.000,00
12.365.96	Educação para Todos	25.000,00	261.700,00		286.700,00
12.365.96.1.020	Centros/quadras poliesportivas	25.000,00	261.700,00		286.700,00
12.365.96.2.025	Programa educação infantil				
12.365.96.2.028	Programa dinheiro direto na escola	25.000,00			25.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo	70.000,00	4.500,00		257.200,00
23.695.97	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	70.000,00			4.500,00
23.695.97.1.033	Construção do Centro de Eventos	70.000,00			70.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00			70.000,00
27.812	Desporto Comunitário		35.000,00		70.000,00
27.812.15	Cultura, esporte e lazer para todos		35.000,00		35.000,00
27.812.15.2.031	Manutenção das Atividades Culturais		35.000,00		35.000,00
27.812.15.2.059	Manutenção das Atividades Desportivas		15.000,00		15.000,00
			20.000,00		20.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade: 06.01 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos					
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos	250.000,00			250.000,00
15.452.16	Melhoramento Urbano	250.000,00			250.000,00
15.452.16.1.032	Pavimentação urbana e modernização	250.000,00			250.000,00
17	Saneamento	250.000,00			250.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		80.000,00		80.000,00
17.512.16	Melhoramento Urbano		80.000,00		80.000,00
17.512.16.2.033	Saneamento básico e proteção a vida		80.000,00		80.000,00
3	Comércio e Serviços	20.000,00			110.500,00
3.452	Serviços Urbanos				
3.452.18	Limpeza/iluminação pública		90.500,00		90.500,00
3.452.18.2.034	Limpeza/iluminação pública		90.500,00		90.500,00
3.692	Comercialização		90.500,00		90.500,00
3.692.10	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	20.000,00			20.000,00
3.692.10.1.014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	20.000,00			20.000,00
		270.000,00	1.232.000,00	0,00	1.502.000,00
		270.000,00	1.232.000,00	0,00	1.502.000,00


Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 Prefeitura					
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade: 06.01 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos					
26	Transporte	665.000,00	6.872.300,00	0,00	7.557.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	270.000,00	1.232.000,00	0,00	1.502.000,00
26.782.24	Estradas, acessos e terminais	270.000,00	1.232.000,00	0,00	1.502.000,00
26.782.24 .2.043	Equipamentos, obras de arte e terminais		10.000,00		10.000,00
26.782.24 .2.045	Conservação/melhoria do sistema viário		490.000,00		490.000,00
26.782.24 .2.060	Manutenção da Frota Municipal		561.500,00		561.500,00
Órgão: 09.00 FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE					
Unidade: 09.01 Fundo Mun da Criança/Adolescente					
08	Assistência Social	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.99	Proteção a criança e ao adolescente		49.000,00		49.000,00
08.243.99 .2.065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente		49.000,00		49.000,00
Órgão: 11.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.26	Proteção a criança/adolescente		169.000,00		169.000,00
08.243.26 .2.048	Manutenção do Conselho Tutelar		54.000,00		54.000,00
08.244	Assistência Comunitária		54.000,00		54.000,00
08.244.27	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		115.000,00		115.000,00
08.244.27 .2.049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		95.000,00		95.000,00
08.244.95	Desenvolvimento Comunitário		95.000,00		95.000,00
08.244.95 .2.016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos		20.000,00		20.000,00
Unidade: 11.02 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
08	Assistência Social	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		286.000,00		286.000,00
08.241.27	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		20.000,00		20.000,00
08.241.27 .2.050	Serviço de Proteção Social Básica		20.000,00		20.000,00

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

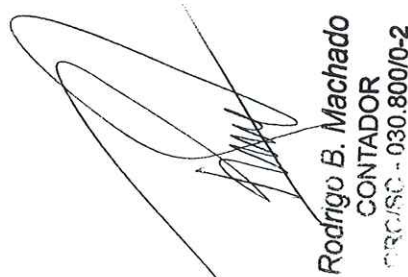
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 Prefeitura					
Órgão: 11.00 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.02 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
08	Assistência Social	665.000,00	6.872.300,00	0,00	7.557.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
08.243.94	Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
08.243.94.2.056	Pró-Jovem - Adolescente		286.000,00		286.000,00
08.243.99	Proteção a criança e ao adolescente		20.000,00		20.000,00
08.243.99.2.070	PSB - Infância e Adolescência		20.000,00		20.000,00
08.243.99.2.075	IGD-PBFSUAS - Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família		31.000,00		31.000,00
08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
08.244.27	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		21.000,00		21.000,00
08.244.27.2.068	Benefícios Eventuais e BPC		215.000,00		215.000,00
08.244.27.2.069	Projeto Qualificação e Requalificação Profissional		36.000,00		36.000,00
08.244.93	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		12.000,00		12.000,00
08.244.93.2.047	Centro referência em Assistência Social		24.000,00		24.000,00
08.244.93.2.067	PAIF - Programa de Atend. Integral a Família		179.000,00		179.000,00
			115.000,00		115.000,00
			64.000,00		64.000,00
Unidade: 11.03 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida					
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		30.000,00		30.000,00
08.241.89	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.241.89.2.072	Abrigo para Idosos		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
08.244.89	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.244.89.2.071	Abrigo para Crianças/Adolescentes		20.000,00		20.000,00
			20.000,00		20.000,00
Unidade: 11.04 Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade					
08	Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		20.000,00		20.000,00
08.242.89	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.242.89.2.073	Programa Apoio a Pessoa com Deficiência		10.000,00		10.000,00
			10.000,00		10.000,00

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 Prefeitura						
Órgão: 11.00 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 11.04 Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade						
08		Assistência Social			0,00	7.557.300,00
08.244		Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
08.244.89		Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.244.89 .2.074		POASF - Plantão Social e Apoio Psicológico		10.000,00		10.000,00
Órgão: 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Unidade: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
16		Habitação	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
16.482		Habitação Urbana	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
16.482.25		Habitação popular		95.000,00		95.000,00
16.482.25 .2.046		Habitação popular		95.000,00		95.000,00
Órgão: 90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade: 90.99 Reserva de Contingência						
39		Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	20.000,00
39.999		Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	20.000,00
39.999.90		Reserva de contingência				20.000,00
39.999.90 .9.099		Reserva de contingência				20.000,00
					Total geral:	9.300.000,00



Rodrigo B. Machado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	45.000,00	455.000,00		500.000,00
01.031.3	Processo Legislativo	45.000,00	455.000,00		500.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.354.300,00		1.354.300,00
04.122.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		421.000,00		421.000,00
04.123	Administração Financeira		421.000,00		421.000,00
04.123.7	Administração geral e gerenciamento financeiro		933.300,00		933.300,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		554.000,00		554.000,00
08.241.27	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		30.000,00		30.000,00
08.241.89	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.89	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.26	Proteção a criança/adolescente		154.000,00		154.000,00
08.243.94	Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano		54.000,00		54.000,00
08.243.99	Proteção a criança e ao adolescente		20.000,00		20.000,00
08.244	Assistência Comunitária		80.000,00		80.000,00
08.244.27	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		360.000,00		360.000,00
08.244.89	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		131.000,00		131.000,00
08.244.93	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		30.000,00		30.000,00
08.244.95	Desenvolvimento Comunitário		179.000,00		179.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	20.000,00	1.722.700,00		1.742.700,00
10.301.20	Programa atenção básica	20.000,00	1.563.800,00		1.583.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	1.563.800,00		1.583.800,00
10.302.20	Programa atenção básica		1.000,00		1.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000,00		1.000,00
10.303.20	Programa atenção básica		140.400,00		140.400,00
10.304	Vigilância Sanitária		140.400,00		140.400,00
10.304.20	Programa atenção básica		17.500,00		17.500,00
			17.500,00		17.500,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	75.000,00	2.066.000,00		2.141.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.96	Educação para Todos		36.500,00		36.500,00
12.361	Ensino Fundamental		36.500,00		36.500,00
12.361.13	Transporte Escolar	50.000,00	1.757.800,00		1.807.800,00
12.361.96	Educação para Todos		539.000,00		539.000,00
12.363	Ensino Profissional	50.000,00	1.218.800,00		1.268.800,00
12.363.96	Educação para Todos		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil		10.000,00		10.000,00
12.365.96	Educação para Todos	25.000,00	261.700,00		286.700,00
15	Urbanismo	25.000,00	261.700,00		286.700,00
15.452	Serviços Urbanos	250.000,00			250.000,00
15.452.16	Melhoramento Urbano	250.000,00			250.000,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana		95.000,00		95.000,00
16.482.25	Habituação popular		95.000,00		95.000,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano		80.000,00		80.000,00
17.512.16	Melhoramento Urbano		80.000,00		80.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	205.000,00	614.000,00		819.000,00
20.606.2	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	205.000,00	614.000,00		819.000,00
20.606.9	Exposição e comercialização	155.000,00	614.000,00		769.000,00
		50.000,00			50.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.452	Serviços Urbanos	90.000,00	90.500,00		180.500,00
23.452.18	Limpeza/iluminação pública		90.500,00		90.500,00
23.692	Comercialização		90.500,00		90.500,00
23.692.10	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	20.000,00			20.000,00
23.695	Turismo	20.000,00			20.000,00
23.695.97	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	70.000,00			70.000,00




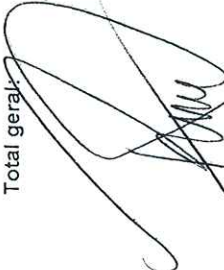
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		1.061.500,00		1.061.500,00
26.782.24	Estradas, acessos e terminais		1.061.500,00		1.061.500,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		35.000,00		35.000,00
27.812.15	Cultura, esporte e lazer para todos		35.000,00		35.000,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna		467.000,00		467.000,00
28.843.98	Encargos Especiais		467.000,00		467.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.90	Reserva de contingência				20.000,00

Total: 685.000,00 8.595.000,00 0,00 9.300.000,00
 Total geral: 685.000,00 8.595.000,00 0,00 9.300.000,00


 Prefeito


 Rodrigo B. Machado
 CONTADOR
 CRC/SC - 030.800/0-2

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Lei nº 4.320/64

Entidade: 2 - Saude

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 2/10
Data: 29/11/2010

Entidade: 2 - Saude

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.742.700,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	1.742.700,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - Saúde

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidade: 2 - Saude

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definido para despesas por origem e função

Entidade: 2 - Saude

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.700,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.700,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - Prefeitura

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/MICE		0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.029.300,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	500.000,00	0,00	0,00	1.354.300,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
 ANEXO 9 - ORÇAMENTO ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - Prefeitura

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/MICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141.000,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	2.141.000,00

MUNICÍPIO MUNICIPAL DO CERRO NEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Complemento do Orçamento por Órgãos e Funções (Artigo 5 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - Prefeitura

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	250.000,00	0,00	80.000,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	250.000,00	95.000,00	80.000,00	0,00

ERRO NEGRO

Data: 26/11/2010

Entidade: 3 - Prefeitura

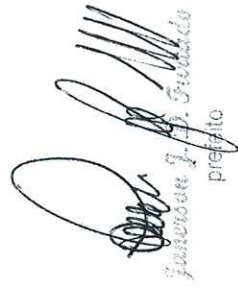
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/MICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	819.000,00	0,00	0,00	180.500,00	0,00

Entidade: 3 - Prefeitura

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00	1.496.300,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	2.246.000,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.061.500,00	0,00	0,00	0,00	1.502.000,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/A DOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total:	0,00	1.061.500,00	35.000,00	467.000,00	20.000,00	7.557.300,00
	Total geral:						9.300.000,00



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2



Jansen J. de Souza
prefeito